



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CAMPUS BAIXADA SANTISTA

PORTARIA CAMPUS BAIXADA SANTISTA N. 638/2024

Desliga membros da Subcomissão de Desenvolvimento dos Servidores Técnico-administrativos em Educação do Campus Baixada Santista.

O DIRETOR ACADÊMICO DO CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II, art. 49 do Regimento Geral da Unifesp;

CONSIDERANDO a solicitação feita à Direção Acadêmica do Campus;

R E S O L V E :

Art. 1º Desligar os servidores Igor Luiz Mantovani Rigotto e Daianny Seoni de Oliveira da Subcomissão de Desenvolvimento dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação do Campus Baixada Santista.

Art. 2º Esta portaria altera a PORTARIA CAMPUS BAIXADA SANTISTA N. 3062/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ODAIR AGUIAR JUNIOR

DIRETOR ACADÊMICO DO CAMPUS BAIXADA SANTISTA



Documento assinado eletronicamente por **Odaír Aguiar Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 27/02/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador 2038200 e o código CRC E0D0F581.